



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6219/2020


O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOSE BISPO DA SILVA**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Tratorista, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, referente ao período de 01/06/2013 a 01/06/2018, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu), bem como a conversão de 30 (trinta) dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 05 de fevereiro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

